

PORTARIA Nº 015/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

1º Termo Aditivo Simplificado ao Termo de Cooperação Técnica Nº 393/2018 - Prefeitura Municipal de Sorriso.

Processo: DETRAN-PRO-2023/27587

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, para que a Cooperada possa dar continuidade nos serviços de Posto de Atendimento do DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Dauson José Da Silva - Matrícula nº 98343.

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305829.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 24 de janeiro de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica em substituição do DETRAN-MT

(Original assinada)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN-MT

(Original assinada)